



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE BANANEIRAS/PB

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo nº11.208

Certifico que na forma da lei e do pedido de nºS24070126118D realizado por meio da plataforma do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - ONR, verificando os livros do Registro geral da serventia de Registros de Imóveis da Comarca de Bananeiras/PB, foi encontrado no livro nº2, foi encontrado à matrícula nº5343 (CNM: 072017.2.0005343-33), o imóvel com as seguintes características:

IMÓVEL: Imóvel terreno, com as seguintes confrontações: **10,00 metros** de largura na frente para rua projetada; **10,00 metros** de largura nos fundos que confronta-se com terrenos pertencentes aos outorgantes; **25,00 metros** de comprimento de ambos os lados que confronta-se com os outorgantes, perfazendo **uma área de 250,00 metros quadrados**. **Proprietários: JOILSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA** e esposa **JOSICLEIDE SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados, cabeleireiros, residentes e domiciliados à rua Coronel Antônio Pessoa, nº395, nesta cidade, portadores do CPF nº000.040.624-42 e 759.343.125-15. Registro anterior: 2-K, fls. 154, AV-03-4137. O referido é verdade, dou fé. Bananeiras, 31 de outubro de 2013. **R-001-005343** - Nos termos da **Escritura Pública de desmembramento** de 18.10.2013 lavrada pela tabeliã deste serviço, Verônica de Lucena Moura, no livro de notas 116, fls. 115. O imóvel constante da presente matrícula foi desmembrado, por **JOILSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA** e esposa **JOSICLEIDE SILVA DE OLIVEIRA**, já qualificados. Sem condições. O referido é verdade. Dou fé. Bananeiras, 31 de outubro de 2013. **AV-002-005343** - Nos termos do **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda** de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI de 03.01.2014, **contrato nº1.4444.0475504-9**, lavrado na Caixa Econômica Federal, agência Eptácio Pessoa/PB. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARIA CASSEMIRA DA SILVA BRANDÃO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº162.246.474-53, residente e domiciliada à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa de Almeida, nº881, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, por compra feita a Joilson Teixeira de Oliveira e esposa Josicleide Silva de Oliveira, já qualificados, pela importância de R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Com as condições constantes no referido contrato. O referido é verdade. Dou fé. Bananeiras, 08 de janeiro de 2014. **R-003-005343** - Nos termos do **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda** de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI de 03.01.2014, **Contrato nº1.4444.0475504-9**, lavrado na Caixa Econômica Federal, agência Eptácio Pessoa/. o imóvel constante da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **MARIA CASSEMIRA DA SILVA BRANDÃO**, já qualificada, pela importância de R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) e garantia fiduciária de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com taxa anual de juros nominal 9,0178% e efetiva 9,400% em 282 prestações mensais no valor de R\$511,18 (quinhentos e onze reais e dezoito centavos) e todas as condições constantes no referido contrato. O referido é verdade. Dou fé. Bananeiras, 08 de janeiro de 2014. **AV-**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AM985-7645Z-QG9KX-VHAM3>



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE BANANEIRAS/PB

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AM985-7645Z-QG9KX-VHAM3>

004-005343 - Protoc. nº5395 de 20.09.2022 e Protocolo SAEC/ONR nºIN00824641C. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Nos termos do requerimento procedida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759/1969, alterado pelo Decreto Lei nº1259/73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília/DF, **inscrita no CNPJ Nº00.360.305/0001-04**, neste ato através de seu Gerente de Centralizadora - CESAV/FL - Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agrônoma, Florianópolis/SC - CEP:88025-220, na forma da Procuração lavrada no Livro nº3572-P, fls.:148 e Prot.:457338 em 01.08.2023, tendo o Substabelecimento de Procuração lavrada no Livro nº3574-P, fls.010 e Prot.:059421 em 03.08.2023, ambas pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF na forma dos selos digitais: **TJDFT20230020257945MFWJ** e **TJDFT20230020257974NTLV**, procede-se a esta averbação para constar que, após realizado o procedimento disciplinado no Art.26, §1º ao §7º da Lei nº9.514/97, em face da Devedora Fiduciante: **Maria Cassemira da Silva Brandão**, já identificada nesta matrícula, referente ao Registro de Financiamento Imobiliário do **Contrato nº1.4444.0475504-9** que consta no R-003-005343, sem que houvesse a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada. Certidão de Quitação de ITBI nº004.863, com o código de validação: OWJQ45572, Processo ITBI nº100294.23.5, Inscrição nº1.0396.400.01.0001.0101.5 e Sequencial nº1012030.0, tendo sido o **valor da operação/Base de Cálculo** no valor de **R\$48.616,29 (quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos)** e valor da avaliação pelo Município pelo mesmo montante. Código HASH do CNIB: a278.2275.02cf.6426.0e21.729d.bb74.36a4.7f9e.af7f. Guia SARE nº0020801826. Emolumentos R\$645,56. Selo Digital nºAPN70172-OXR3. Bananeiras/PB, 01 de julho de 2024. O Oficial Registrador Substituto Denilson de Souza Silva.

Referida certidão retrata o integral teor da verdade, do que Dou Fé.

Bananeiras/PB, 05 de julho de 2024.

Emolumentos R\$132,69 - F.E.P.J. R\$23,63 - FARPEN R\$1,74 - Valor Total R\$158,06.

JENIFFER SANTOS DE OLIVEIRA

Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade
Digital: **APV76840-HIWR**
Consulte:
selodigital.tjpb.jus.br



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado